



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201000088

Código MEC: 348085

**Código da
Avaliação:** 82923

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 150-Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Curso de Pedagogia

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Pedagogia

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores:** 2

**Data de
Formação:** 17/03/2011 16:43:25

**Período de
Visita:** 11/05/2011 a 14/05/2011

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

570.043.310-91 (MARILIA ANDRADE TORALES)

991.290.516-49 (Diva Souza Silva) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), é mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Pessoa jurídica de direito público

federal, CNPJ: 10.763.998/0001-30, situada no endereço Av. João Paulo II, s/n, bairro do Souza, Belém/PA – CEP: 66610-430. É uma instituição criada nos termos da Lei n. 11.892, de 29/12/2008, vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O Instituto se organizou a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFB/EAFMA). Teve seu estatuto aprovado nos termos da Portaria n. 1091, de 27/08/2009, publicada no DOU n. 166, de 31/08/2009, Seção 1, p. 6, após consulta à comunidade, conforme processo n. 23051.002827/2009-40.

O campus Belém, locus dessa avaliação, está situado à Av. Almirante Barroso, n. 1155, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-020.

O IFPA originou-se do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA). Iniciou suas atividades para responder à necessidade da formação de aprendizes das profissões usuais da época de sua criação e desenvolveu-se pelas exigências crescentes da sociedade. Criado por Decreto de 23/09/1909 com o nome de Escola de Aprendizes Artífices do Pará, instalado em 1910 com o ensino primário, cursos de Desenho e Oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria. Em 1937 passa a se chamar Liceu Industrial do Pará e, em 1942, recebe a denominação de Escola Industrial de Belém. Em 1959 transforma-se em autarquia federal. A partir de 1966 passa a atuar com o ensino profissional em nível de 2º grau, com o nome de Escola Industrial Federal do Pará. A denominação Escola Técnica Federal do Pará data de 1968 e coincide com a instalação do campus Belém, situado na Av. Almirante Barroso, 1155, bairro do Marco. Em 1987 implantou as primeiras unidades no interior, a fim de atender às solicitações do mercado de trabalho nos municípios de Altamira e Marabá. Hoje, em continuidade ao programa de interiorização, além dos pólos citados, a IES mantém campi nos municípios de Abaetetuba, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Santarém e Tucuruí. Nos termos do Decreto Federal de 18/01/1999, a antiga ETFPA, foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, com a finalidade de atuar no ensino médio nos vários níveis e modalidades da educação profissional e da educação superior. A partir de Março de 2000, o CEFET-PA, amparado pelo Decreto Federal nº 2.406 de 2/11/1997, implanta os cursos superiores de tecnologia. Visando, também, a atender à demanda regional, passou a ofertar os cursos de licenciatura, graduação plena e curso normal superior. Hoje a IES oferta sete destes cursos de graduação à comunidade paraense, além de cursos de especialização lato sensu. O IFPA também atua na educação a distância.

De acordo com o PDI 2009/2013 (p. 26), para a consecução da missão do IFPA foram traçados objetivos pautados em valores obtidos pela análise de conteúdo dos depoimentos e manifestações na consulta pública e nos grupos de trabalhos das oficinas para a elaboração desse documento. Em decorrência, foi identificado que o principal papel do instituto consiste em promover a formação cidadã por meio da inovação científica e tecnológica propiciadas pelo desenvolvimento do empreendedorismo nas ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como pela qualidade e excelência na gestão pública profissional sustentada pela ética, transparência e competência nas relações entre as pessoas em decorrência da valorização do servidor.

Segundo informações da IES, o campus Belém conta com 276 docentes efetivos, 56 substitutos, e um total de 57 servidores técnico-administrativos.

Curso:

O curso de PEDAGOGIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é ofertado no endereço Av. Almirante Barroso, n. 1155, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-020, tendo sido autorizado pela Resolução nº 043/2006, de 27/11/2006, do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, para iniciar no primeiro semestre de 2007. O curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais/Pedagogia e apresenta um projeto pedagógico com o respectivo currículo que atende uma carga horária total de 3220, nestas incluídas 400 horas de estágio curricular e atividades complementares. Tem por objetivos gerais a formação de docentes para exercer as funções na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Ensino Médio (modalidade Normal) e gestão. Oferta 40 vagas anuais, em periodicidade anual, previstas para funcionamento nos turnos alternados, sendo uma entrada no turno vespertino e outra no noturno.

Hoje o curso de Pedagogia tem duas turmas, uma ingressante e outra concluinte, perfazendo um total de 67 alunos e 38 professores envolvidos com uma matriz curricular distribuída em 6 semestres/períodos, com duração de 3 anos.

A justificativa da implantação do curso de Pedagogia perpassa por uma questão de extensão territorial do estado do Pará e a necessidade de formação de professores.

O estado do Pará possui área geográfica de 1.284.042 Km², sendo o segundo maior estado brasileiro, abrigando uma população de cerca de 5.650.708 habitantes (censo 1997/IBGE). Tem ainda em seu sistema de ensino muitos professores leigos no exercício profissional, necessitando de capacitação.

No PPC (2011, p. 12 e 13) têm-se como justificativa: "A necessidade da presente proposta pauta-se ainda na demanda regional que aponta para um grande contingente de professores leigos, com escolarização no nível fundamental ou médio, sem devida habilitação do Magistério, e a formação ampla que compreende a Pedagogia-Licenciatura, nas redes estaduais e municipais da carência de uma política de formação continuada que assegure o exigido pela lei."

O curso também declara que atende a Lei n.7853/89 e Decreto n.3298/99 sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Alguns espaços contam com elevadores (em manutenção) e construções reparativas tendo em vista ser um espaço construído há muitas décadas. O curso também contempla o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) atendendo a Lei n. 10.436/02.

O PPC não apresenta com clareza a CH de Estágio e AC, gerando algumas contradições, e nem especifica os laboratórios de uso e seus projetos, como a Brinquedoteca. Não há explicitação de Políticas de Extensão e Pesquisa no PPC e nem projetos ligados a elas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Antes de proceder a visita in loco, a Comissão realizou uma minuciosa leitura da documentação referente aos dados disponibilizados no formulário eletrônico do sistema e-MEC pelos membros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). Ainda neste período que antecedeu a visita, foi proposta uma agenda de trabalho prévia para o desenvolvimento das atividades da comissão de avaliadoras no que se refere ao processo de reconhecimento de curso. Durante a visita in loco no IFPA, as avaliadoras foram recebidas com cordialidade por todos os membros da equipe. Entretanto, é importante registrar que mesmo tendo sido enviado email prévio lembrando sobre a necessidade de que os documentos institucionais estivessem disponíveis de forma organizada para a realização do trabalho dos avaliadores, isto não ocorreu. Após os membros desta comissão solicitarem novamente a documentação, alguns documentos foram trazidos à sala de trabalho das avaliadoras por diversos membros da instituição. Logo na primeira reunião estiveram presentes o diretor do Campus, a coordenadora do curso de Pedagogia, os representantes da Reitoria e Pró-Reitorias, a pesquisadora institucional e outros membros do corpo diretivo. Nesta ocasião, o diretor do campus fez uma explanação sobre a história do IFPA e o projeto de ampliação do Campus. Nesta oportunidade também foi possível verificar a importância da instituição para o desenvolvimento da região, em especial, ao que se refere ao sistema educativo e o desenvolvimento tecnológico. Logo após este primeiro contato, a coordenadora do curso de Pedagogia apresentou a sala de trabalho que seria utilizada pela comissão. Destaca-se a convivência de respeito entre a IES e comissão nos encontros preliminares, bem como no momento de realização dos trabalhos. A referida instituição apresentou PDI referente ao período 2009-2013, condizente com a estrutura determinada pelo artigo 16 do Decreto nº 5.737/2006 e os conteúdos contemplam as informações demandadas em cada item. Na visita in loco foram realizadas reuniões com a direção da IFPA, com a coordenação do curso de Pedagogia, com a equipe de pessoal técnico-administrativo, docentes e discentes do curso, membros do CPA e NDE. Nestes encontros destaca-se o empenho dos membros da instituição em facilitar o acesso as informações necessárias a efetividade das ações realizadas pela comissão. Também foram

realizadas visitas às instalações físicas, a saber: salas de aula, laboratório de informática, espaço de brinquedoteca, sala dos professores, da coordenação do curso, Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades especiais, banheiros e biblioteca da instituição. De maneira especial, seria importante destacar que na reunião destinada aos discentes, vários egressos do curso também foram convidados e manifestaram sua satisfação com a qualidade da formação oferecida pela instituição.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Abílio Pacheco de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ANA MARIA LEITE LOBATO	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
CELIAMAR COSTA SIMÕES MAREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CLEDSON NAHUM ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ELVIRA ALZIRA DA FONSECA	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ERMELINDA NÓBREGA DE MAGALHÃES	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Gláucia de Jesus Costa	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
HUMBERTO DE CASTRO BRITO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Laura Helena Barros da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Marcia Cristina Lopes e Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARGARIDA DO ESPIRITO SANTO CUNHA GORDO	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARIA OLINDA DIAS DE LUCENA	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
NILO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
Raquel Ferreira do Carmo	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RITA SIDMAR ALENCAR GIL	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROSINEIDE DE BELEM LOURINHO DOS SANTOS	Graduação	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SONIA REGINA SILVA DUARTE	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

VERA LÚCIA MARTINS FIGUEIREDO	Especialização Integral	Estatutário	6 Mês(es)
WALBER WOLGRAND MENEZES	Especialização Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica do Curso

1.1. Perfil do egresso	3
1.2. Objetivos do curso	3
1.3. Metodologia	3
1.4. Matriz curricular	3
1.5. Conteúdos curriculares	4
1.6. Coerência da bibliografia	3
1.7. Processo de avaliação da aprendizagem	3
1.8. Alfabetização e letramento	2
1.9. Integração do aluno à prática educativa	3
1.10. Integração com os sistemas públicos de ensino Municipal, Estadual e Distrito Federal	3
1.11. Estágio supervisionado	2
1.12. Atividades complementares (ver glossário)	3
1.13. Atendimento ao discente	3
1.14. Número de vagas	3
1.15. Autoavaliação do curso	2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A análise da matriz curricular e do PPC, permite observar que o curso prevê a formação de pedagogos para atuar na docência na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental, além da atuação em espaços não-escolares e na gestão pedagógica, sendo assim, o perfil do egresso está suficientemente coerente com a proposta formativa. Os objetivos estão adequados a proposta do curso, considerando os aspectos avaliados. As metodologias das disciplinas atendem as necessidades formativas de docentes para atuar na EI e AIEF. A matriz curricular apresenta suficiente coerência com o perfil definido e os objetivos propostos, considerando o dimensionamento das cargas horárias em função dos conteúdos, ementas e bibliografias. O PPC apresenta coerência curricular com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, apresentando conteúdos curriculares adequadamente definidos, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, com o perfil do egresso e com o dimensionamento da carga horária. Há coerência das bibliografias com as unidades curriculares correspondentes. O processo de avaliação da aprendizagem dos alunos é adequado e não aparece como motivo de crítica ou preocupação na entrevista realizada tanto com professores como com os alunos. No que se refere a formação de professores alfabetizadores, considera-se que o PPC implementado está insuficientemente adequado para a formação de professores alfabetizadores, considerando que não há uma disciplina específica para discutir e aprofundar as metodologias e fundamentos da alfabetização e do letramento. O PPC prevê suficiente integração a prática educativa da EI e dos AIEF, por meio de experiências educativas nos referidos níveis de ensino. Há suficiente execução das ações previstas nos (s) convênio (s) de cooperação creches/escolas dos sistemas de ensino municipal e estadual, principalmente no que refere as ações de estágios curriculares dos alunos de Pedagogia nas redes publicas. O estágio supervisionado está insuficientemente adequado,

considerando a periodicidade de visitas de acompanhamento dos professores supervisores relatada pelo acadêmicos (nenhuma visita). Além disto, esta comissão solicitou um histórico escolar de aluno egresso e foi possível perceber que a carga horária de estágio não consta na listagem de disciplinas, sendo justificada pelos professores, como incluída na carga horária da disciplina “Vivência na Prática Educativa I, II, III, IV e V”, perfazendo um total de 400 horas, que é atestado em um documento à parte do histórico como comprovação de estágio. As atividades complementares (AC) do curso estão suficientemente adequadas e regulamentadas, atendendo as diretrizes curriculares do Curso de Pedagogia. Na visita in loco verificou-se a realização e registros individuais dos alunos e coordenação de 200h de AC, no entanto, essa carga horária aparece no histórico escolar, no último período com CH de apenas 20h. Em relação ao atendimento aos alunos, a IES afirma que o Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Especiais apoia o atendimento de alunos com dificuldades de ordem física, psicológica ou social, no entanto, para casos específicos de deficiências no processo de aprendizagem não há profissionais especializados para atendimento aos discentes. De acordo com os dados obtidos na visita in loco pode-se constatar que o número de vagas proposto corresponde suficientemente ao dimensionamento do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES. Quanto a auto-avaliação do curso, os mecanismos utilizados no âmbito institucional desconsideram os dados sobre o curso de Pedagogia no relatório apresentado para o período 2008-2010. Neste caso, considera-se que os mecanismos de auto-avaliação funcionam insuficientemente e não foram implementadas melhorias e nem ações de atualização e melhorias do PPC.

Conceito da Dimensão 1

3

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Composição e atuação do NDE	3
2.2. Titulação acadêmica do NDE	3
2.3. Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador de curso	1
2.4. Titulação acadêmica do corpo docente	1
2.5. Experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental	4
2.6. Experiência de docência na educação superior	5
2.7. Regime de trabalho	5
2.8. Números de vagas anuais autorizadas por docente equivalente a tempo integral (ver glossário)	5
2.9. Produção científica	3
2.10. Número médio de disciplinas por docente	5
2.11. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Em relação à composição e atuação do NDE, foi possível verificar in loco a portaria de nomeação dos membros deste núcleo datada de 4 de maio de 2011. O grupo está composto pela coordenadora e por oito membros do corpo docente, se organizando para construção de um novo PPC. Em relação a titulação dos membros do NDE foi possível verificar que 62% do grupo possui titulação acadêmica obtida em programas stricto sensu. A coordenadora do curso é formada no curso de Licenciatura em Educação Artística. Em relação a todos os integrantes do corpo docente antes de verificarmos a titulação, acrescentamos os nomes de professores que não constavam no sistema e-Mec: Helena do Socorro Campos da Rocha; Myrle do Socorro Brigida; Rita de Cássia da Silva; Sônia de Fátima dos Santos; Maria da Luz Sales; Júlia Maues Correa; Elizabeth Raiol; José Raimundo Carvalho; Ismael Fuckner; Sérgio Bandeira; Sidclay Furtado; Haroldo Bentes; Maísa Lopes; Indira Marques; Jorge Andrade e Maria da Penha Abi Hard. Quanto a titulação acadêmica do corpo docente, foi possível constatar que diversos professores não apresentaram os documentos que comprovam sua titulação.

Mais especificamente, podemos citar que os que apresentaram somente o currículo lattes: Sidclay

Furtado e Maísa Castro Lopes. Para fins de aferição do conceito, foi também constatado que mais de um professor não comprovou titulação superior a equivalente a graduação. Também valeria acrescentar que durante a visita in loco foi solicitado que a instituição buscasse completar os documentos comprobatórios sobre a titulação dos professores, o que levantou uma mobilização considerável, mas nem todos os documentos foram apresentados em tempo hábil. Dos 38 professores vinculados ao curso de Pedagogia, foi possível verificar que 42% deles possuem pelo menos 3 anos de experiência no exercício da docência na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental. A experiência do grupo de docentes na Educação Superior (mais de 3 anos) é de mais de 70% dos docentes. Em relação ao regime de trabalho, foi possível verificar que mais de 80% dos professores possui regime trabalho equivalente a contrato de Tempo Parcial ou Integral. A soma da carga horária total dos professores no curso de Pedagogia é de 175h horas, perfazendo um total de 4,37 professores equivalentes a tempo integral. O número de vagas anuais autorizadas por docentes equivalentes a tempo integral é de 9,15 (40 vagas anuais / 4,37 docentes em tempo integral), ou seja, a relação entre as vagas anuais por docente equivalente a tempo integral para o curso é menor do que 30. Em relação a produção científica, foi possível constatar que o curso de Pedagogia possui, de maneira suficiente o desenvolvimento de pesquisa com a participação de estudantes (iniciação científica) e os docentes tem em média uma produção nos três últimos anos. A média de disciplinas por docente é de 1,2, ou seja, o valor é menor do que 2. O colegiado do curso possui adequada representatividade docente e discente, sendo de suficiente importância sua participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.

Conceito da Dimensão 2

3

Dimensão 3: Instalação física

3.1. Sala de professores e sala de reuniões	3
3.2. Gabinetes de trabalho para professores	1
3.3. Salas de aula	3
3.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	1
3.5. Registros acadêmicos	2
3.6. Livros da bibliografia básica	1
3.7. Livros da bibliografia complementar	2
3.8. Periódicos especializados	1
3.9. Informatização da biblioteca	3
3.10. Acervo multimídia	1
3.11. Ambientes para estudo em grupo e individual	4
3.12. Brinquedoteca	3
3.13. Laboratórios de ensino	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Nessa dimensão, destaca-se que o clima da região é bastante quente e úmido, o que gera a necessidade de adequação das salas no que diz respeito a ventilação dos espaços e controle da umidade que se acumula nas paredes. A sala dos professores é um espaço comum para os cerca de 200 professores que atuam no Campus Belem nas diferentes modalidades e cursos. Em cada departamento há salas de coordenação e núcleos de pesquisa, fazendo que os professores permaneçam mais nesses espaços. Considerando o número de docentes, poderíamos dizer que o espaço atende suficientemente as demandas, apresentando condições satisfatórias de limpeza e iluminação. Mesmo com as condições relatadas, verificou-se que a IES não oferece gabinetes de trabalho para professores. Em relação as aulas, constatou-se que o curso de Pedagogia utiliza (01)

uma sala de aula nos turnos vespertino e noturno, pela manhã este espaço é usado pelos cursos

tecnicos ou tecnologicos. Em relação as condições de uso, considera-se que a sala esta suficientemente equipada e adequada para suas finalidades. Os dois laboratórios de informática que a instituição possui oferecem um número de 32 computadores (total) conectados a internet para atender aos estudantes do curso de Pedagogia e demais cursos (1765 alunos), portanto, um número que corresponde à relação de um terminal para cada 55,15 estudantes. Vale destacar que o laboratório só é utilizado para aulas específicas e que o técnico responsável não estava no local no momento da realização da visita. Quanto ao registro acadêmico não havia um técnico responsável para nos demonstrar o funcionamento do sistema de registro da vida acadêmica dos alunos. Segundo a coordenadora do curso de Pedagogia, este registro funciona em outro setor, mas este também não foi apresentado a esta comissão. Em uma exposição rápida feita por uma funcionária constatou-se que o registro de alunos está informatizado, mas atende de forma insuficiente as necessidades acadêmicas do curso. Em relação à biblioteca, feita a contagem de todos os livros referenciados na bibliografia básica, esclarecidas as possíveis dúvidas com a bibliotecária responsável, concluímos que os livros disponíveis não atendam a indicação mínima de três (3) títulos por unidades curricular. Além disto, os demais exemplares existentes, tanto de bibliografia básica como de complementar, tem pequenas quantidades disponíveis para empréstimo, e os alunos não tem acesso às estantes de livros. No relato dos professores e dos alunos, fica claro que a alternativa para esta situação é o uso de cópias de livros ou montagem de apostilas com fragmentos dos mesmos. Em alguns casos, os próprios alunos realizam a compra dos seus livros ou buscam alternativas através de recursos da internet. Constatamos que não há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatiza, abrangendo suficientemente as áreas temáticas do curso. A biblioteca está suficientemente informatizada, inclusive com terminais de computador conectados a internet. Não foram encontrados itens de acervo multimídia, portanto, não atende as necessidades dos programas das unidades curriculares. Na biblioteca também foi possível verificar a existência de seis salas para estudo em grupos e 30 mesas duplas de estudo, atendendo de forma adequada as necessidades acadêmicas. A brinquedoteca possui um espaço suficientemente organizado para cumprir suas funções pedagógico-formativas no curso e foi inaugurada neste mês de maio. Não foi apresentado um projeto sobre a mesma. O curso utiliza os laboratórios de ensino de outros cursos, como de Ciências, Química e Física. Durante a visita in loco foi possível conhecer as instalações do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais que atende a todas as demandas de casos de inclusão da IES. Mesmo que estes espaços não sejam de uso exclusivo do curso de Pedagogia, eles atendem suficientemente as necessidades formativas do curso.

Conceito da Dimensão 3

2

REQUISITOS LEGAIS

- 4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais - Resolução CNE/CP nº 1, 2006 Sim

Critério de análise:

O conteúdo curricular apresenta plena coerência com as DCNs.

O curso de Pedagogia do IFPA possui currículo coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia, bem como carga horária mínima adequada.

- 4.2. Licenciatura em Pedagogia nos termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006 Sim

Critério de análise:

O curso é condizente com os termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

O curso de Pedagogia do IFPA condiz com os termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

- 4.3. Normal 0 21 MicrosoftInternetExplorer4 /* Style Definitions */
table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0;
mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-noshow:yes; mso-style-parent:"";

mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin:0cm; mso-para-margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:10.0pt; font-family:"Times New Roman";} Carga horária mínima: 3.200 horas incluídos Estágio Supervisionado e Atividades Complementares

Sim

Critério de análise:

Está prevista, na matriz curricular, e com carga horária adequada, a oferta de estágio supervisionado e atividades complementares, com seu respectivo regulamento.

Está prevista, na matriz curricular, através de Vivências da Prática Pedagógica e com carga horária de 400h, a oferta de estágio supervisionado, entretanto, necessita de maior clareza sobre procedimentos e dimensionamentos.

As Atividades Complementares também são contempladas, tendo esta comissão ouvido alunos e professores, entretanto as AC necessitam de melhor dimensionamento e clareza de horas desenvolvidas em relação ao que consta no PPC.

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização (mínimo de 4 anos ou 8 semestres) Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006).

NSA

Critério de análise:

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação.

O curso de Pedagogia do IFPA tem carga horária mínima exigida pela legislação e integralização de 3 anos, divididos em 6 períodos. Estão amparados nas Diretrizes Curriculares e ainda não se propuseram a discussões sobre ampliação de CH e integralização, o que pode acontecer na nova discussão sobre o PPC pelo NDE e colegiado.

4.5. Condições de acesso a portadores de deficiência (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

A instituição apresenta condições satisfatórias ao acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, sendo que no momento passa por modificações estruturais, adequações e manutenção, por. ex. de elevadores.

4.6. Libras: disciplina obrigatória - Decreto 5626/2005

Sim

Critério de análise:

a) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória (quando se tratar de curso de licenciatura ou de fonoaudiologia) ou

b) O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa (quando se tratar dos demais cursos superiores)

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular, como disciplina obrigatória, no referido curso de Pedagogia.

4.7. Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004

Sim

Critério de análise:

A Educação das Relações Étnico-Raciais está prevista nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares do curso.

A Educação das Relações Étnico-Raciais está prevista nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares do curso, bem como tem um trabalho diferenciado com núcleo de pesquisa e extensão relacionada em toda a IES.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Pedagogia do IFPA possui currículo coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia, bem como carga horária mínima adequada e condiz com os termos dos Pareceres CNE/CP 5/2005 e 3/2006.

Está prevista, na matriz curricular, através de Vivências da Prática Pedagógica e com carga horária de 400h, a oferta de estágio supervisionado, entretanto, necessita de maior clareza sobre procedimentos e dimensionamentos.

As Atividades Complementares também são contempladas, tendo esta comissão ouvido alunos e professores, entretanto as AC necessitam de melhor dimensionamento e clareza de horas desenvolvidas em relação ao que é apresentado no PPC.

O curso de Pedagogia do IFPA tem carga horária mínima exigida pela legislação e integralização de 3 anos, divididos em 6 períodos. Estão amparados nas Diretrizes Curriculares e ainda não se propuseram a discussões sobre ampliação de CH e integralização, o que pode acontecer na nova discussão sobre o PPC pelo NDE e colegiado.

A IES apresenta condições satisfatórias ao acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, sendo que no momento passa por modificações estruturais, adequações e manutenção, por. ex. de elevadores.

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular, como disciplina obrigatória, no referido curso de Pedagogia.

A Educação das Relações Étnico-Raciais está prevista nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares do curso, bem como tem um trabalho diferenciado com núcleo de pesquisa e extensão relacionada em toda a IES, entretanto não é citado no PPC do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre casa uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Conceito 3

Dimensão 2 - Conceito 3

Dimensão 3 - Conceito 2

Em razão do acima exposto e considerando ainda os Referenciais de Qualidade dispostos na Legislação Vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, este Curso de Pedagogia Licenciatura apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL